



2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1997.

PODER JUDICIÁRIO

Dona Dúcio dos Santos
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 2389 DATA 19.11.97 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Área de terras medindo 10.000,00m², situado na Rua dos Polímeros, nº 870, Área Industrial Leste, COPEC, Camaçari, Estado da Bahia, que obedece ao seguinte memorial descritivo: "Iniciando no M-0 localizado a 20m do eixo da Via 1, no seu lado direito e a 120m do limite da Concretex. Daí descendo perpendicular a Via 1 a 200m encontra-se o M-1. Daí com um ângulo interno de 90º (noventa graus) com uma distância de 50m acha-se o M-2. Daí com um ângulo interno de 90º (noventa graus), subindo em direção a Vial, com uma distância de 200m a cha-se o M-3. Daí com um ângulo interno de 90º (noventa graus) seguindo paralelamente a Vial, com 50m de distância, encontra-se o M-4 de onde se iniciou a Poligonal, devidamente registrado no Cartório de Imóveis de Camaçari 1º Ofício sob a Matrícula nº 4826, em 30.10.1984. O Oficial. Dona Dúcio dos Santos Sub-Oficial Designada.

R-01- Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Locação, datado de 26 de setembro de 1996, devidamente legalizado e que fica arquivado em Cartório, pelo qual como LOCADOR - TECNOMONT PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.383.310/0001-10, com sede em São Paulo à Av. Jornalista Paulo Zingg, nº 65, por seu representante legal Pacheco Gazzoni, e, como LOCATÁRIA - TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.079.869/0200-02, inscrição Estadual nº 626.302.817.110, com sede em Santo André-SP, à Av. Presidente Costa e Silva, nº 400, por seus representantes legais. As partes acima nomeadas, qualificadas e devidamente representadas, pelo presente instrumento têm justa e contratada a locação de um imóvel mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Segunda - os proprietários locaram o imóvel objeto da presente matrícula, pelo prazo de cinco (05) anos, a contar da assinatura do presente instrumento de contrato sendo o valor da locação de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) mensais, que a LOCATÁRIA deverá pagar até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido no endereço do LOCADOR mencionado no preâmbulo ou em outro local que vier a ser indicado pelo mesmo. Fica acordado que o aluguel de que trata o item 3.1 será reajustado anualmente de acordo com a variação do IGP no respectivo período ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo. E demais cláusulas contida no Contrato. Camaçari, 19/06/1997. O Oficial. Dona Dúcio dos Santos Sub-Oficial Designada. DAJ nº 355962 R\$ 272,90.

AV-02- Nos termos do Ofício 380/99, datado de 19.01.1999, devidamente assinado pela Juíza Auxiliar da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Camaçari, Dr. Marcia Maria de Farias Simões, pelo qual determina a AVERBAÇÃO DA PENHORA do imóvel supra de propriedade da TECNOMONT - PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A, proposta pela Reclamante PAULO AUGUSTO SIMÕES ARAÚJO, processo sob o nº 131.96.0727-01. Valor da avaliação do imóvel R\$ 170.000,00. Camaçari, 22 de novembro de 1999. O Oficial. Maíse Campos Saulo - Oficial DAJ 337389 R\$ 272,90

AV-03- Nos termos do Ofício nº 84/fal/2000, datado de 24 de março de 2000, extraído dos autos de nº 32/97 da Ação de Falência de TECNOMONT PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A, acima qualificada, devidamente assinada pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Central da Capital/São Paulo, Dr. Luiz Eurico Costa Ferrari, pelo qual procedo a AVERBAÇÃO DA ARRECAÇÃO À MASSA FALIDA, em virtude do disposto no art. 298 da Lei de Falências ocorrida em 17.12.99 do bem imóvel objeto da presente matrícula. Camaçari, 15 de junho de 2000. O Oficial. Maíse Campos Saulo - Oficial

R-04-REGISTRO DE PENHORA: Nos termos da Certidão para fins de Registro de Penhora, devidamente assinado em 16 de dezembro de 2010, pelo Diretor de Secretaria Rodrigo Pio, por ordem da Dr^a Karine Andrade Britto Oliveira, Juíza da 2^a Vara do Trabalho de Camaçari, nos autos do processo 0142500-63.1996.5.05.0132RT, tendo como Reclamante **MAURICEIA FERREIRA DA SILVA** e Reclamado **TECNOMONT PROJETOS E MONT. INDUSTRIAIS LT**, pelo qual procedi ao **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Camaçari, 21 de março de 2012.
O Oficial Flávia Geste dos Santos Rocha - Oficial Designado Assist Jud.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,90**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br